



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Lei nº. 1.485/2013
DE: 17.12.2013

“Altera os anexos I e II da Lei Municipal n.º 1.442, de 06 de junho de 2013, Altera os anexos I e II da Lei Municipal n.º 1.441, de 05 de junho de 2013, altera o anexo III da Lei Municipal n.º 1.342 de 05 de outubro de 2011, e dá outras providências.”

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II, da Lei Municipal n.º 1.442, de 06 de junho de 2013, criando o cargo de lavador de veículos, vaga e remuneração.

Nível de Formação Alfabetizado-ALFA

Denominação	Quantidade	Remuneração	Carga Horária
Lavador de Veículos	02	R\$ 794,15	40h

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I e II, da Lei Municipal n.º 1.441, de 05 de junho de 2013, criando os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal e Assistente de Laboratório, vaga e remuneração.

**Nível de Formação Ensino Médio-2º Grau
Completo/Profissionalizante -EMC**

Denominação	Quantidade	Remuneração	Carga Horária
Auxiliar de Saúde Bucal	02	R\$ 1.017,58	40h

Nível de Formação Ensino Médio-2º Grau Completo- EMC

Denominação	Quantidade	Remuneração	Carga Horária
Assistente de Laboratório	02	R\$ 1.017,58	40h



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo III, da Lei Municipal n.º 1.342, de 05 de outubro de 2011, criando micro área e vaga, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Nº da Micro Área	Quantidade	Localidade	Zona
57	01	Gleba Zambam	Rural

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal